DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Compras 3
errata 3
Ratificação 4
Adjudicação/Homologação 4
Adjudicação/Homologação 5
Aviso de Dispensa Eletrônica 5

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.737, de 16 de abril de 2025.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 234/2025, de 16 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, protocolado sob o nº 7547/2025, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos aprovados ao cargo de Médico Veterinário.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 10.496, de 9 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Veterinário, a saber**:**

I – MÉDICO VETERINÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
02º	6272	MARCELO PELOZZO HAYASHI	72,50
03º	8263	ÉLIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	70,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 418, de 16 de abril de 2025.

Nomeia o senhor Adriano Pereira Alves, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ADRIANO PEREIRA ALVES,** CPF 214.531.738-46, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 419, de 16 de abril de 2025.

Dispensa Estagiária Maria Fernanda Inácio da Silva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 98/2025, de 16 de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **MARIA FERNANDA INÁCIO DA SILVA**, Matrícula 115217, cursando Tecnologia em Agronegócios, junto à Secretaria Municipal de Governo/ Polícia Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, de 16 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 420, de 16 de abril de 2025.

Dispensa Estagiária Letícia Gonçalves Nunes de Moraes.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 99/2025, de 16 de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **LETÍCIA GONÇALVES NUNES DE MORAES**, Matrícula 120729, cursando Direito, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 421, de 16 de abril de 2025.

Dispensa Estagiária Camila Cristina Stafuzza.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 100/2025, de 16 de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **CAMILA CRISTINA STAFUZZA**, Matrícula 118481, cursando Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 422, de 16 de abril de 2025.

Dispensa Estagiário Vinicius Trindade de Oliveira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 101/2025, de 16 de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** o estagiário **VINICIUS TRINDADE DE OLIVEIRA**, Matrícula 115293, cursando Direito, junto à Secretaria Municipal de Governo/ Fórum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 423, de 16 de abril de 2025.

Dispensa Estagiário Guilherme Eduardo Campos dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 102/2025, de 16 de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** o estagiário **GUILHERME EDUARDO CAMPOS DOS SANTOS**, Matrícula 119193, cursando Direito, junto à Secretaria Municipal de Governo/ Cartório Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Compras

errata

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 157/2025

Dispensa Eletrônica nº 09/2025. Onde se lê: Sendo seu encerramento às 08h00min do dia 17 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h00min do mesmo dia. Leia - se: Sendo seu encerramento às 08h00min do dia 23 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h00min do mesmo dia. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 04/2025. PROCESSO Nº 150/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 75. inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Dispensa Emergencial de Licitação para a contratação da empresa FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES", que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional em Residência Inclusiva, para atender Decisão Judicial, conforme Termo de Referência, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 16 de abril de 2025.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES". VALOR: 27.000,00 (vinte e sete mil reais). OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento Institucional em Residência Inclusiva, para atender Decisão Judicial, conforme Termo de Referência, por tempo determinado, conforme inciso VIII, do Artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021". ASSINATURA: 16/04/2025. MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 04/2025 - Processo nº 150/2025. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da OIS - Ordem de Início de Serviço. Jales - SP, 16 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 171/2025. Dispensa Presencial nº. 122/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de impressora térmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 37.151.331/0001-32. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 16 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL.

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 37.151.331/0001-32. VALOR: R$ .100,00(Dois mil e cem reais). ASSINATURA: 16/04/2025. OBJETO: "Aquisição de impressora térmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº. 171/2025 Dispensa Presencial nº. 122/2025. Jales – SP, 16 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 137/2.025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I". DESPACHO. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, ADJUDICO/HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: – FERNANDO JOSE AMANCIO ALVES, CNPJ nº 38.588.749/0001-74. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 11 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: FERNANDO JOSE AMANCIO ALVES. VALOR TOTAL: R$ 9.840,00. ASSINATURA: 11/04/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I". MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 07/2025 - Processo nº

137/2025. Jales - SP, 11 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 172/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 123/2025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE SELADORA MANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALTO CUSTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA -ME, inscrito no CNPJ nº 17.440.078/0001-20. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 16 de abril de 2.025LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.CONTRATADA: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA -ME, inscrito no CNPJ nº 17.440.078/0001-20.VALOR: R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) ASSINATURA 16/04/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SELADORA MANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALTO CUSTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 123/2025 – Processo nº 172/2025.Jales – SP, 16 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 10/2025, que objetiva a Aquisição de equipamentos matérias permanentes e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, conforme Termo de Referência – Anexo I,sendo seu encerramento às 08h00min do dia 24 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h00min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 10 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2025
Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria em Contabilidade, devidamente especificada e discriminada no Termo de Referência.".

Certifico e dou fé que no dia **11 de abril de 2025** as **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....